



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 380/2014/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE SETENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 034/2012 DE 17 DE AGOSTO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do município de Uberaba/MG.

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada em maio de 2014 a dar cumprimento à sentença pleiteada por **LUIS GUSTAVO ARAUJO DA SILVA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 255819873.2013.8.13.0024 e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a sentença deferida, tornando sem efeito a condição do candidato **LUIS GUSTAVO ARAUJO DA SILVA**, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2013/SRHU/DRS**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 09 de Agosto de 2013.

**2.2 conceder** o direito ao candidato **LUIS GUSTAVO ARAUJO DA SILVA**, a ocupação de vaga correspondente à sua classificação, com a consequente contratação para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

**2.3** as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2013/SRHU/DRS**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 09 de Agosto de 2013, permanecem inalteradas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC